



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6381/2025

Data 07/04/2025

SÚMULA: Altera o *caput* do art. 1º do Decreto nº 6373/2025, de 02/04/2025, que criou a Comissão Especial para a realização do Processo de Concurso Público, para preenchimento de vagas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, GERSO FRANCISCO GUSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS NO ART. 1º DO DECRETO Nº 6373/2025, DE 02/04/2025.

DECRETA:

Art. 1º. O *caput* do art. 1º do Decreto nº 6373/2025, de 02/04/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....**Art.1º.** Fica criada a Comissão Especial para a realização do **Processo de Concurso Público**, objeto do Edital nº 001/2025, para preenchimento de cargos abaixo:

MAGISTÉRIO

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Professor(a)	06+ (CR)	20	PD-A-B-C

OUTROS CARGOS

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Dentista III	01 + (CR)	40	22.a
II	Técnico em Enfermagem	03 + (CR)	40	15-C
III	Auxiliar de Saúde Bucal	01 + (CR)	40	2
IV	Farmacêutico	(CR)	40	18.a
V	Advogado	01 + (CR)	20	22.a
VI	Contador	01 + (CR)	20	20
VII	Pedreiro	01 +(CR)	40	7
VIII	Mecânico	01 +(CR)	40	18
IX	Fonoaudiólogo	(CR)	40	18.a
X	Técnico de Segurança no Trabalho	01 + (CR)	20	16

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6373 de 02/04/2025.

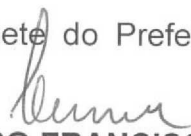
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná, em 07 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

08/04/2025

Jornal AMP

Página 434

Edição 3252

Karine

Ass. Responsável